



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 9163/2022

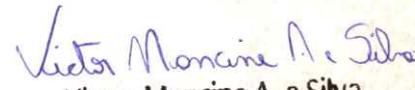
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **RODOLFO FERRO DE MORAES**, inscrito no CPF nº 330.755.061-68, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO (Área Irrigada 89,2700 ha)** no imóvel localizado na Rodovia GO 164, KM 08, FAZENDA TAMANDUÁ-QUEBRA DENTE, registrado no CRI local nº 753/RI, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 17/04/2023.

Paraúna-GO, 18 ABRIL de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Victor Mancine A. e Silva
Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária
Decreto: 175/2021